



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DECRETO Nº 016 de 13 de Maio de 2019.

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Laranjal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal, Nº065/1995, de 13 de setembro de 1995.

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Laranjal – Pr, a realizar-se-á no dia 05 de junho de 2019, no salão Paroquial do município de Laranjal – Pr, com o tema Os desafios de envelhecer no século XXI.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josmar Moreira Pereira

Prefeito Municipal de Laranjal